

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 023/2025

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PRÉDIOS DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um bem e serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração e acompanham a média dos preços praticados pelas empresas do ramo;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para a aquisição mencionada no âmbito da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO que a aquisição se justifica pelo fato da instituição necessitar da realização de manutenções elétricas pontuais e específicas, de caráter urgente, em seus prédios.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para aquisição de material elétrico destinado à manutenção preventiva e corretiva dos prédios da FESG/UniCerrado, conforme empresa abaixo:

BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ: 17.435.476/0001-58 com endereço na AV. 24 de Outubro, nº 3034, Setor Aeroviário - Goiânia - GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de R\$ 1.673,90 (mil seiscentos e setenta e três reais e noventa centavos), que deverá ser pago após emissão da nota fiscal e entrega dos itens.

Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	10	UND	Fita isolante 19mm x 20m; Fabricada em acrilonitrilo butadieno estireno, resistente a água e suporta até 105°C, classe A, cor: preta. O item deve vir acondicionado em embalagem de material termo plástico rígido. Marca de referência: 3M-Scotch 33+.	R\$ 29,99	R\$ 299,90
2	200	M	Cabo PP 2x1,5mm.	R\$ 5,10	R\$ 1.020,00
3	60	UND	Plafon – PVC; Formato redondo; Cor: branca; Base: E-27.	R\$ 5,90	R\$ 354,00
TOTAL					R\$ 1.673,90

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 31 de março de 2025.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG